



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

INDICAÇÃO n. 00116 /2017

INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno, para que estude junto à quem de direito, a possibilidade de realizar a substituição das lâmpadas da Avenida João Dias Júnior por lâmpadas de LED, que além de serem mais econômicas, melhoram a iluminação por serem mais fortes.

Espírito Santo do Turvo, 16 de Outubro de 2017.

Delmari de Cássia Souza Santos

Primeira Secretária

Rosinei Pereira da Silva

Presidente da Câmara

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

16 / 10 / 2017

PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO